

P O R T A R I A Nº 943/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda- ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002327/2025;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **MARLENE DOS SANTOS CRAVINHO**, Docente I, matrícula nº 11909, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 00990030 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/06/2026 e término em 05/10/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 19 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal